



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.662 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Estabelece a tabela com a indicação e classificação dos diversos tipos de empreendimentos ou atividades que se enquadram em cada classificação de uso do solo estabelecidos pelo § 6º, do art. 55 da Lei nº 2.222/2016”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando que o §6º do artigo 55 da Lei Municipal nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016, Plano Diretor de Rio Branco, estabeleceu que o Poder Executivo Municipal manterá, tabela com a indicação dos empreendimentos e atividades que se enquadram em cada tipo de uso do solo estabelecido;

Considerando a necessidade de uniformizar os critérios para a classificação dos diversos tipos de uso do solo, nos procedimentos referentes ao licenciamento e planejamento urbano;

Considerando o Ofício nº 1.584/GAB/SEINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a Tabela de Uso, no Anexo Único do presente Decreto, que indica e classifica os diversos tipos de empreendimentos ou atividades que se enquadram em cada classificação de uso do solo, nos termos do que foi estabelecido pelo §6º do artigo 55 da Lei Municipal nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Para as atividades ou empreendimentos que não estejam previstos na tabela em anexo único, o enquadramento deverá ser dirimido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

Art. 3º Havendo necessidade o Poder Executivo, por meio do órgão competente poderá realizar a revisão e atualização do anexo deste Decreto.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.535 de 20 de julho de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 06 de novembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no DOE Nº 12.674, de 07/11/2019
Pág. 52-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

Classificação de Empreendimentos e Atividades quanto ao Uso do Solo

CAT	ITEM	DAS CATEGORIAS DE USO DO SOLO
UPE		I – Usos Perigosos – UPE Atividades que representem grandes riscos provocados por explosão, incêndio ou outro sinistro.
		Comércio Atacadista
	1	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
	2	Depósito de fogos de artifícios e materiais explosivos
	3	Depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		Comércio Varejista
	4	Central de distribuição de combustíveis
	5	Depósito de líquidos e outros materiais inflamáveis ou tóxicos com área de depósito acima de 200m ²
	6	Depósito de materiais radioativos
	7	Posto de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) com estoque acima de 520kg de GLP (acima de classe I),
	8	Postos de revenda de combustíveis
		Industrial
	9	Fabricação de fogos de artifícios e materiais explosivos
		Serviços
	10	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos e metálicos não-ferrosos
	11	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
	12	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
UES	13	Depósitos de líquidos e outros materiais inflamáveis ou tóxicos com área de depósito acima de 100m ²
	14	Estabelecimento de exploração mineral
	15	Quartéis, campos de treinamento e congêneres das polícias civil, militar e exército
	16	Transporte rodoviário de produtos perigosos
		II – Usos Especiais – UES Estabelecimentos potencialmente incômodos ou de risco ambiental.
		Comércio Atacadista
	17	Comércio atacadista de energia elétrica
		Serviços
	18	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
	19	Antena de rádio difusão, rádio base e congêneres
	20	Distribuição de energia elétrica
	21	Estabelecimento de exploração mineral
	22	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos.
	23	Extração de pedra, areia e argila.
	24	Fabricação de águas envasadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

	25	Geração de energia elétrica
	26	Produção de gás; Processamento de gás natural
	27	Produção de vapor, água quente e ar condicionado
	28	Estações de televisão
	29	Transmissão de energia elétrica
	30	Cemitério e Crematório (Lei nº 1.809/2010)
AERO		XV – Uso Aeroportuário Espaços destinados a instalação de atividades relacionadas à aeroportos
	31	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
	32	Operação de aeroportos e campos de aterrisagem
	32	Serviço de Táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
	33	Transporte aéreo de passageiros
IND 1		III – Uso Industrial com Risco Ambiental Relevante – IND 1 Estabelecimentos que representam risco ambiental oriundo de atividades voltadas para industrialização de produtos, estando sujeitos a licenciamento
	34	Aço: produção de laminados, relaminados, forjados, arames.
	35	Álcool: fabricação de produtos; primários (destilação) e intermediários derivados de álcool (inclusive produtos finais)
	36	Alvejamento, tingimento, beneficiamento, acabamento, fiação e tecelagem de fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
	37	Aterro sanitário e outros estabelecimentos para depósito e processamento e encineramento de detritos
	38	Bebidas: fabricação de destilados, fermentados e refrigerantes.
	39	Beneficiamento de borracha natural
	40	Britamento de Pedras
	41	Curtimento, secagem e salga de couros e peles.
	42	Desdobramento de madeira (serraria)
	43	Fabricação de açúcar (bruto e refinado)
	44	Fabricação de adubos e corretivos do solo não fosfatados
	45	Fabricação de artefatos de concreto
	46	Fabricação de asfalto
	47	Fabricação de cal virgem, cal hidratada ou extinta.
	48	Fabricação de carvão vegetal
	49	Fabricação de celulose
	50	Fabricação de cimento
	51	Fabricação de cloro, cloro químicos e derivados
	52	Fabricação de concentrados aromáticos, naturais e sintéticos.
	53	Fabricação de espuma, laminados e fios de borracha
	54	Fabricação de ferro e aço fundidos
	55	Fabricação de fertilizantes fosfatados (superfosfatos, granulados, monamônio e diamônio fosfatado e assemelhados)
	56	Fabricação de fósforos de segurança
	57	Fabricação de gás de nafta craqueada
	58	Fabricação de inseticidas, fungicidas e germicidas
	59	Fabricação de pasta mecânica
	60	Fabricação de peças e artefatos de cimento-amianto
	61	Fabricação de pneumáticos e câmaras de ar
	62	Fabricação de produtos de carne, conservas e salsicharias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

63	Fabricação de produtos de refino de Petróleo
64	Fabricação de produtos petroquímicos primários e intermediários (inclusive produtos finais)
65	Fabricação de rações balanceadas para animais (farinhas de carne, sangue, ossos e peixe)
66	Fabricação de resinas de fibras e fios artificiais
67	Fabricação de soda cáustica e derivados
68	Fabricação de soldas ânodos
69	Fabricação de solventes
70	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes e secantes
71	Fabricação e elaboração de peças de vidro e cristal
72	Marmoraria
73	Metais não ferrosos, exceto metais preciosos (alumínio, chumbo, estanho, zinco, etc.): metalurgia em formas primárias
74	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
75	Minerais não metálicos (gesso, gipsita, mica, malacacheta, quartzo, cristal de rocha, talco, esteatita, agalmatolito, etc.)
76	Óleos, gorduras e ceras vegetais e animal, em bruto
	Operação com um dos processos listados a seguir:
77	Preparação de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
78	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
79	Produção de alumínio e suas ligas em forma primária
80	Produção de ânodos para galvanoplastia
81	Produção de arames de aço
82	Produção de ferro esponja
83	Produção de ferro gusa
84	Produção de ferroligas
85	Produção de forjados de aço
86	Produção de gusa
87	Produção de laminados de alumínio
88	Produção de laminados de zinco
89	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
90	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
91	Produção de laminados planos de aço especiais
92	Produção de outros tubos de ferro e aço
93	Produção de peças fundidas, laminadas, tubos e arames metais não ferrosos e ligas
94	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
95	Produção de semiacabados de aço
96	Produção de tubos de aço com costura
97	Produção de tubos de aço sem costura
98	Produção de zinco em forma primária
99	Produção em formas primárias de ligas de metais não ferrosos, exceto metais preciosos (latão, bronze, etc.);
100	Refinação de óleos e gorduras para alimentação
101	Refino e outros tratamentos do sal
102	Tabaco: preparação de fumo, cigarros e congêneres
103	Torrefação e moagem de café
104	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
105	Tratamento e disposição de resíduos perigosos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

	106	Usina de compostagem
IND 2		IV– Uso Industrial sem Risco Ambiental Relevante – IND 2 Estabelecimentos de atividades voltadas para industrialização de produtos, em que o órgão ambiental ateste ausência ou quantidade desprezível de poluentes
	107	Acabamento de calçados de couro
	108	Beneficiamento, moagem, torrefação de produtos de origem vegetal, liofilização, preparação de conservas, polpas de frutas, condimentos e doces, exceto fabricação de óleos
	109	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	110	Fabricação de farinhas de origem vegetal
	111	Fabricação de gelo
	112	Fabricação de peças e artefatos cerâmicos
	113	Fabricação de produtos de panificação, biscoitos e bolachas, exceto padarias e congêneres
	114	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
	115	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
	116	Preparação e fabricação de leite e laticínios
	117	Fabricação de cerveja artesanal
	118	Fabricação de brinquedos artesanais
	119	Produção de tijolos, telhas e outros artefatos de barro cozido
PGT 1		VIII – Polo Gerador de Tráfego – PGT 1 Estabelecimentos com trânsito predominante de cargas pesadas
		Comércio Atacadista
	120	Armazenamento de alimentos em câmaras frigoríficas
	121	Armazéns gerais
	122	Comércio atacadista de mercadorias em geral
	123	Depósitos de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		Serviços
	124	Agenciamento de cargas
	125	Agências de guarda móveis
	126	Agências de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, tais como guinchos e guias
	127	Agências de locação de trailers e camionetas
	128	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
	129	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
	130	Aterros sanitários e outros estabelecimentos para depósito e processamento de detritos
	131	Centrais de abastecimentos (ex.: CEASA)
	132	Centrais de carga
	133	Empresas de mudanças
	134	Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação da carga e pessoas para uso em obras. Andaimes, montagem e desmontagem.
	135	Serviços de rebocadores e empurradores
	136	Transportadoras
	137	Transporte por navegação interior de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	138	Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

	139	Transporte rodoviário de produtos perigosos
	140	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional
	141	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
	142	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário
	143	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional
PGT 2		IX – Polo Gerador de Tráfego – PGT 2 Estabelecimentos de comércio ou serviços de grande porte que por sua característica atraem um grande número de veículos e pedestres
		Comércio Atacadista
	136	Comércio atacadista bebidas e fumo
	137	Comércio atacadista de instrumentos musicais
	138	Comércio atacadista de máquinas, veículos e equipamentos
	139	Comércio atacadista de materiais de construção acima de 500m ²
	140	Comércio atacadista de materiais óticos e cirúrgicos
	141	Comércio atacadista de minérios, metais, resinas, plásticos e borrachas
	142	Comércio atacadista de mobiliário
	143	Comércio atacadista de papel e artigos para papelarias
	144	Comércio atacadista de peles e couros
	145	Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar
	146	Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
	147	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos
	148	Comércio atacadista de produtos para fotografia e cinematografia
		Comércio Varejista
	149	Comércio varejista de mercadorias em geral, com área igual ou maior que 500m ²
	150	Postos de revenda de combustíveis
		Serviços
	151	Agências bancárias
	152	Apart-hotéis
	153	Cinema / Atividades de exibição cinematográfica
	154	Hotéis e pousadas
	155	Motéis com mais de 20 apartamentos
	156	Serviços de transporte de passageiros - locação de automóvel com motorista
	157	Sucatões ou ferro velho
PGT 3		X – Polo Gerador de Tráfego - PGT 3 Estabelecimentos com grande concentração de pessoas
		Comércio Varejista
	158	Loja de departamentos, móveis, materiais de construção e artigos diversos, acima de 500m ²
	159	Shopping Centers
		Serviços
	160	Academia de ginástica, atividades de condicionamento físico, acima de 375,00m ²
	161	Atividades de atendimento hospitalar
	162	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
	163	Bares, cafés e lancherias com disposição de mesas para usuários com área total de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

		construção acima 375m ² , sem entretenimento
	164	Cartórios
	165	Centros de eventos e exposição
	166	Clubes com área construída acima de 5.000m ²
	167	Espaços para eventos, templos e locais de cultos acima de 500m ²
	168	Estabelecimentos de cursos técnicos, profissionais, línguas e congêneres acima de 05 salas de aula
	169	Estabelecimentos de ensino formal (fundamental e médio) acima de 05 salas de aula
	170	Estabelecimentos de ensino superior
	171	Estádios, ginásios e complexos de quadras poliesportivas
	172	Hospitais em geral
	173	Prontos Socorros
	174	Restaurantes, pizzarias e congêneres acima de 375m ²
	175	Teatros
	176	Depósitos de cilindros de oxigênio ou acetileno até 10 cilindros*
	177	Depósito de líquidos e outros materiais inflamáveis ou tóxicos com área do depósito até 200m ²
	178	Transportadora de valores
		Comércio Atacadista
	179	Comércio atacadista de vestuário e têxteis acima de 200m ²
GRN		XI – Gerador de Ruído Noturno – GRN Atividades que geram movimento externo, sons ou ruídos no horário compreendido entre 22 e 6 horas
		Serviços
	180	Alojamento de animais domésticos
	181	Bares com entretenimento
	182	Casas Noturnas e Espaços para eventos
	183	Clínicas e hospitais veterinários
	184	Templos e locais de cultos acima de 500m ²
GRD		XII – Gerador de Ruído Diurno – GRD Atividades que geram sons ou ruídos no horário diurno
		Serviços
	185	Alojamento de animais domésticos
	186	Atividades de gravação de som e de edição de música
	187	Bares com entretenimento
	188	Clínicas e hospitais veterinários
	189	Empresas de instalação de equipamentos de som
	190	Marcenarias
	191	Oficinas de esmaltação
	192	Oficinas de galvanização
	193	Oficinas de niquelagem e cromagem
	194	Oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores com chapeação e/ou pintura (funilaria)
	195	Alinhamento e balanceamento de veículos automotores
	196	Oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores sem chapeação nem pintura, acima de 200m ²
	197	Oficinas de retificação de motores
	198	Preparação de artefatos estampados de metal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

	199	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
	200	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
	201	Recuperação de sucatas de alumínio
	202	Serralherias
	203	Serviços de capotaria
	204	Serviços de lanternagem, ou funilaria e pintura de veículos automotores
	205	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
	206	Tornearias
CSI 1		XIII – Comércio, Serviços e Instituições – CSI 1 Estabelecimentos de comércios e serviços com caráter de maior atratividade de público
		Comércio
	207	Bares, cafés, lancherias com disposição de mesas para usuários com área total de construção acima de 40m ² até 375m ² , sem entretenimento
	208	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
	209	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
	210	Comércio varejista de armas e munições
	211	Comércio varejista de mercadorias em geral com área construída maior que 200m ² e menor que 500m ²
		Galerias comerciais (com até dez salas, desde que a área total da construção não exceda 500m ²)
	212	Lojas de departamentos, móveis, materiais de construção e artigos diversos até 500m ²
	213	Máquinas, aparelhos, equipamentos diversos de grande porte, peças e acessórios para veículos
	214	Serviços
	215	Administração de caixas escolares
	216	Agência de investimento com aplicação financeira
	217	Agência de locação e venda de veículos (automóveis, motocicletas e bicicletas)
	218	Agências de correios
	219	Agência de segurança
	220	Oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores sem chapeação nem pintura, abaixo de 200m ²
	221	Associações de poupança e empréstimo
	222	Cozinhas Industriais
	223	Delegacias e Batalhões de Polícia
	224	Empresas de aplicação de sinteco e pintura de móveis
	225	Empresas de dedetização e desinfecção, com armazenamento de produto químico
	226	Empresas de limpeza com armazenamento de produtos químicos
	227	Espaços para eventos, templos e locais de cultos com área inferior ou igual a 500m ²
	228	Estabelecimentos de cursos técnicos, profissionais, línguas e congêneres até 05 salas de aula, com área total construída de 200,00m ²
	229	Estabelecimentos de ensino formal (fundamental e médio) até de 05 salas de aula, com área total construída de 200,00m ²
	230	Estabelecimentos de ensino infantil, creches e congêneres
	231	Funerária
	232	Motéis com menos de 20 apartamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

	233	Pequenos fretes e entregas rápidas acima de 02 veículos, exceto ônibus e caminhão
	234	Policlínicas
	235	Posto de lavagem e lubrificação de veículos
	236	Restaurantes, pizzarias e congêneres até 375m ²
	237	Revenda de veículos automotores (concessionárias)
	238	Transporte escolar acima de 02 veículos
	239	Órgãos Públicos/secretarias
	240	Coleta de Resíduos Seletiva - Ecoponto
CSI 2		XIV – Comércio, Serviços e Instituições – CSI 2 Estabelecimentos de comércio, serviços e instituições, não enquadrados nas categorias anteriores
		Comércio
	241	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
	242	Serviços de borracharia para veículos automotores e não motorizados
	243	Comércio varejista de bebidas
	244	Atividades auxiliares de transportes aquaviários/escritório
	245	Estacionamentos de veículos
	246	Açougues e peixarias (carnes e derivados)
	247	Armarinhos/ bijuterias
	248	Artigos lotéricos, decorativos, desportivos, fotográficos, plásticos e borrachas, religiosos e do vestuário.
	249	Banca de revistas
	250	Bazar
	251	Comércio atacadista de vestuário e têxteis até 200m ²
	252	Comércio varejista de equipamentos de segurança
	253	Comércio varejista de equipamentos veterinários
	254	Comércio varejista de instrumentos médicos hospitalares – materiais odontológicos aparelhos ortopédicos e equipamentos científicos e de laboratórios
	255	Comércio varejista de lubrificantes
	256	Comércio varejista de produtos agrícolas e veterinários
	257	Confeitaria/ bomboniere
	258	Floricultura
	259	Joalherias
	260	Livrarias
	261	Lojas de antiguidades
	262	Lojas de brinquedos
	263	Lojas de calçados/artefatos de couro
	264	Lojas de eletrodomésticos
	265	Lojas de presentes/artesanatos/souvenires
	266	Padarias
	267	Quitandas, mercearias, minimercados, conveniências.
	268	Tabacaria
		Serviços
	269	Academia de ginástica e atividade de educação física com área inferior a 375,00 m2
	270	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
	271	Agências de fomento
	272	Agências de publicidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

273	Agências de viagens e turismo
274	Agências matrimoniais
275	Agências telefônicas
276	Albergues
277	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
278	Aluguel de equipamentos científicos
279	Aluguel de imóveis próprios
280	Aluguel de material médico
281	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
282	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
283	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
284	Atividade odontológica
285	Atividades associativas
286	Atividades de acupuntura
287	Atividades de apoio à gestão de saúde
288	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
289	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
290	Atividades de assistência psicossocial e à saúde
291	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
292	Atividades de banco de leite humano
293	Atividades de bibliotecas e arquivos
294	Atividades de cobrança e informações cadastrais
295	Atividades de consultoria
296	Atividades de contabilidade
297	Atividades de design
298	Atividades de enfermagem
299	Atividades de estudos geológicos
300	Atividades de fiscalização profissional
301	Atividades de fisioterapia
	Atividades de fonoaudiologia
302	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
303	Atividades de investigação particular
304	Atividades de telecomunicações
305	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames
306	Barbearias e massagistas
307	Bares, cafés, lancherias com disposição de mesas para usuários com área total de construção até 40,00m² sem entretenimento
308	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
309	Clínicas médicas e odontológicas
310	Confecção sob medida de artigos do vestuário
311	Conselhos comunitários e associações de moradores
312	Consultórios
313	Creche com até 375,00 m2
314	Decoração de interiores
315	Empresa de limpeza sem armazenamento de produtos químicos
316	Empresas de táxi



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

317	Entidades de classe profissional, sindical e ONG's
318	Escritórios profissionais
319	Estúdios de multimídias
320	Estúdios de pintura, desenho e escultura
321	Fabricação de alimentos e pratos prontos
322	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens
323	Farmácias/ drogarias/ perfumarias
324	Ferragens
325	Galerias de arte
326	Imobiliárias
327	Laboratórios de análises clínicas
328	Papelarias e fotocopiadoras
329	Pequenos fretes e entregas rápidas até 02 veículos, exceto ônibus e caminhão
330	Posto policial
331	Postos de saúde
332	Prédios e instalações vinculados ao corpo de bombeiros
333	Reforço escolar
334	Reparação de artigos de madeira, do mobiliário (móveis, estofados, colchões, etc.)
335	Reparação de artigos diversos, joias e relógios, instrumentos musicais, científicos, aparelhos de precisão, brinquedos e demais artigos não especificados
336	Reparação de calçados e demais artigos de couro
337	Reparação de instalações elétricas, hidráulicas e gás
338	Reparação de máquinas e aparelhos elétricos
339	Representante comercial
340	Reprodução de software de qualquer suporte
341	Restauração de obras de arte
342	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
343	Serviço de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuária
344	Serviço de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
345	Serviço de Táxi
346	Serviços de acabamentos gráficos, encadernação e plastificação
347	Serviços de ajardinamento
348	Serviços de comunicação multimídia - SCM
349	Serviços de reparação e conservação de utensílios
350	Serviços gráficos/informática/internet/web design
351	Serviços profissionais
352	Tinturarias e lavanderias
353	Transporte escolar até 02 veículos – somente com vans
354	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
355	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
356	Posto de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) com estoque abaixo de 520kg de GLP – armazenamento em gaiola padrão
357	Ensino de dança, música e atividades culturais
358	Artesanato
359	Transporte aquaviário para passeios turísticos/Agência
360	Vidraçarias
361	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

AGRO IND		VI – Agroindustrial – AGRO IND Atividades relacionadas ao uso rural, especialmente aquelas voltadas para produção e industrialização dos produtos
	362	Abate de aves e pequenos animais
	363	Preservação de peixe, crustáceos e moluscos
	364	Produção de óleos artesanais, essências vegetais e congêneres
AGF		V – Agroflorestal Atividades voltadas ao cultivo da terra, possíveis de serem desenvolvidas no interior da macrozona urbana
	365	Apicultura
	366	Aquicultura em água doce
	367	Cultura de flores e plantas ornamentais, horticultura, etc.
	368	Pesca em água doce
PAPE		VII - Produção Agropecuária e Extrativista – PAPE Atividades voltadas à criação de rebanhos de animais, agricultura e extrativismo florestal, possíveis somente na macrozona rural
	369	Criação de animais
	370	Criação de aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos
	371	Cultivo de cana-de-açúcar
	372	Cultivo de cereais
	373	Cultivo de frutas de lavoura permanente
	374	Cultivo de plantas de lavoura temporária
	375	Inseminação artificial em animais
	376	Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
	377	Produção florestal – florestas plantadas
	378	Serviço de manejo de animais
	379	Serviço de tosquiamento de ovinos
	380	Produção de Ovos